DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 181/2025 DE 25/04/2025
ORIUNDA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025 DE 07/04/2025.
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe Sobre:"ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 167/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º -O anexo I, de que trata o artigo 1º da Lei Complementar n° 167/2022 de 25 de abril de 2022, passa a vigorar conforme o anexo I, da presente Lei.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Os valores constantes do Anexo I, de que trata o artigo 1º desta Lei, poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses contados da publicação da presente Lei, pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, relativo às alterações no anexo I, de que trata o art. 1º, desta Lei, segue na forma do Anexo II.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista - SP, em 25 de abril de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

ANEXO I

Função	N° de Vagas	Valor da Gratificação
Presidente/Agente de Contratação	01	**600,00**
Vice-Presidente	01	**250,00**
Membro	01	**250,00**
Pregoeiro	01	**600,00**

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E TROCA DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.

FORNECEDOR: 51.263.029 JULIO CESAR LOURENÇO

VALOR: R$ 149.998,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

DATA ASSINATURA: 09/04/2025 – VIGENCIA 08/04/2026

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QUT.	UNID.	DESCRIÇÃO	P.UNIT.	P.TOTAL
01	200	UND	CONSERTO DE PNEUSDE ÔNIBUS	39,00	**7.800,00**
03	110	UND	CONSERTO DE PNEUSDE MOTO NIVELADORA	118,00	**12.980,00**
04	40	UND	TROCA DE PNEUSDE MOTO NIVELADORA	112,20	**4.488,00**
05	120	UND	CONSERTO DE PNEUSDIANTEIRO COM ÁGUADE TRATORES AGRÍCOLA	140,00	**16.800,00**
06	120	UND	TROCA DE PNEUSDIANTEIRO COM ÁGUADE TRATORES AGRICOLA	118,50	**14.220,00**
07	120	UND	CONSERTO DE PNEUSTRASEIRO SEM ÁGUADE TRATORES AGRÍCOLA	120,00	**14.400,00**
08	130	UND	TROCA DE PNEUSDE TRASEIRO SEMÁGUA DE TRATORES AGRÍCOLA	118,50	**15.405,00**
11	120	UND	CONSERTO DE PNEUSDE TRASEIRO SEM ÁGUA DE TRATORES AGRÍCOLA	118,50	**14.220,00**
12	150	UND	CONSERTO DE PNEUS DE DUCATOS	24,50	**3.675,00**
13	26	UND	TROCA DE PNEUSDE DUCATOS	24,50	**624,00**
14	100	UND	CONSERTO DE PNEUS DE VANS	30,00	**3.000,00**
16	450	UND	CONSERTO DE PNEUSDE CARRO LEVESEM CÂMARA	25,00	**11.250,00**
17	350	UND	TROCA DE PNEUSDE CARRO LEVESEM CÂMARA	23,30	**8.155,00**
18	450	UND	CONSERTO DE PNEUSDE CARRO LEVE COM CÂMARA	20,38	**9.171,00**
19	350	UND	TROCA DE PNEUSDE CARRO LEVECOM CÂMARA	23,50	**8.225,00**
24	150	UND	CONSERTO DE PNEUSDE CAMINHÕES	25,50	**3.825,00**
35	20	UND	TROCA DE PNEUSDE CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA)	10,00	**200,00**
37	80	UND	TROCA DE PNEUSDE IMPLEMENTO AGRÍCOLA	09,50	**760,00**

39	20	UND	TROCA DE PNEUSTRASEIRO/DIANTEIRO DA PA CARREGADEIRA	40,00	800,00

DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E TROCA DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.

FORNECEDOR: 23.921.977 FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS

VALOR: R$ 63.671,07 (SESSENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS).

DATA ASSINATURA: 09/04/2025 – VIGENCIA 08/04/2026

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QUT.	UNID.	DESCRIÇÃO	P.UNIT.	P.TOTAL
2	120	UND	TROCA DE PNEUSDE ÔNIBUS	33,40	4.008,00
9	130	UND	CONSERTO DE PNEUSDE TRASEIRO COM ÁGUA DE TRATORES AGRÍCOLA	162,00	21.060,00
10	130	UND	TROCA DE PNEUSDE TRASEIRO COM ÁGUA DE TRATORES AGRÍCOLA	144,40	18.772,00
15	55	UND	TROCA DE PNEUSDE VANS	26,47	1.455,85
22	80	UND	CONSERTO DE PNEUSDIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRA	52,80	4.224,00
23	80	UND	TROCA DE PNEUSDIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRA	46,10	3.688,00
25	80	UND	TROCA DE PNEUSDE CAMINHÕES	25,00	2.000,00
26	66	UND	CONSERTO DE PNEUSTRASEIRO DE MOTOCICLETA	11,40	752,40
27	12	UND	TROCA DE PNEUSTRASEIRO DE MOTOCICLETA	12,90	154,82
28	66	UND	CONSERTO DE PNEUSDIANTEIRO DE MOTOCICLETA	11,00	726,00
29	12	UND	TROCA DE PNEUSDIANTEIRO DE MOTOCICLETA	10,00	120,00
30	160	UND	CONSERTO DE PNEUSDE MICRO ÔNIBUS	12,00	1.800,00
31	120	UND	TROCA DE PNEUSDE MICRO ÔNIBUS	11,00	1.320,00
32	50	UND	CONSERTO DE PNEUSDE CAMINHONETE	10,00	500,00
33	30	UND	TROCA DE PNEUSDE CAMINHONETE	10,00	300,00
34	50	UND	CONSERTO DE PNEUSDE CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA)	9,40	470,00
36	80	UND	CONSERTO DE PNEUS DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA	9,00	720,00
38	50	UND	CONSERTO DE PNEUSTRASEIRO/DIANTEIRO DA PA CARREGADEIRA	32,00	1.600,00

DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Homologação / Adjudicação

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 138/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA NOS TERMOS DO CONVÊNIO/MDR 910320/2021 - PLATAFORMA +BRASIL Nº 510259/2021.

O Exmo. Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Senhor **DOMINGOS MENTE LOPES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE:

1. **ADJUDICAR** o objeto do presente certame em favor das empresas **LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** (55.993.229/0001-66) com o lote: 2 no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais). **BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA** (48.161.058/0001-43) com o lote: 1 no valor total de R$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). **GREEN FIELD INTERNATIONAL LTDA** (47.838.506/0001-38) com o lote: 3 no valor total de R$ 128.915,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos e quinze reais).

2. **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 138/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2025, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA NOS TERMOS DO CONVÊNIO/MDR 910320/2021 - PLATAFORMA +BRASIL Nº 510259/2021, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Notifique-se a licitante vencedoras para assinatura do respectivo termo contratual, no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 25 de abril de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de persianas, espelho e vidro, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa LEONARDO GONÇALVES DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº 26.405.923/0001-17, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa LEONARDO GONÇALVES DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº 26.405.923/0001-17, no valor de R$ 3.880,70 (três mil e oitocentos e oitenta reais e setenta reais), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa LEONARDO GONÇALVES DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº 26.405.923/0001-17, para fornecimento de persianas, espelho e vidro, pelo valor global de R$ 3.880,70 (três mil e oitocentos e oitenta reais e setenta reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 23 de abril de 2025.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de roupas para apresentações escolares, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa R. NASCIMENTO COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.367.326/0001-05, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa R. NASCIMENTO COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.367.326/0001-05, no valor de R$ 7.520,00 (sete mil e quinhentos e vinte reais), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa R. NASCIMENTO COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.367.326/0001-05, para fornecimento de roupas para apresentações escolares, pelo valor global de R$ 7.520,00 (sete mil e quinhentos e vinte reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como

disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 23 de abril de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de vidro, espelhos e acessórios, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa LEONARDO GONÇALVES DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº 26.405.923/0001-17, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa LEONARDO GONÇALVES DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº 26.405.923/0001-17, no valor de R$ 3.880,00 (três mil e oitocentos e oitenta reais), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa LEONARDO GONÇALVES DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº 26.405.923/0001-17, para fornecimento de vidro, espelhos e acessórios, pelo valor global de R$ 3.880,00 (três mil e oitocentos e oitenta reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 23 de abril de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de carnes diversas, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa CLEMENTE MESQUITA MATIAS – MERCEARIA, inscrita no CNPJ sob nº 02.134.460/0001-38, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa CLEMENTE MESQUITA MATIAS – MERCEARIA, inscrita no CNPJ sob nº 02.134.460/0001-38, no valor de R$ 31.188,00 (trinta e um mil cento e oitenta e oito reais), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa CLEMENTE MESQUITA MATIAS – MERCEARIA, inscrita no CNPJ sob nº 02.134.460/0001-38, para fornecimento de carnes diversas, pelo valor global de R$ 31.188,00 (trinta e um mil cento e oitenta e oito reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 23 de abril de 2025.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....